



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 70/2018

DATA: 28/08/2018

EMENTA: Dispõe sobre a criação do serviço especial de fiscalização das obras de pavimentação, recapeamento e consertos de buracos nas vias de Novo Hamburgo.

Autora: Vereadora Patrícia Beck

RELATÓRIO:

A Vereadora Patrícia Beck apresentou à Câmara Municipal, em 28 de agosto de 2018, o Projeto de Lei nº 70/2018, o qual “Dispõe sobre a criação do serviço especial de fiscalização das obras de pavimentação, recapeamento e consertos de buracos nas vias de Novo Hamburgo”. O Projeto, lido no expediente de 29 de agosto de 2018, conforme a Ata nº 58/2018, teve parecer pela inconstitucionalidade formal da proposição exarado pela Procuradoria desta Casa Legislativa.

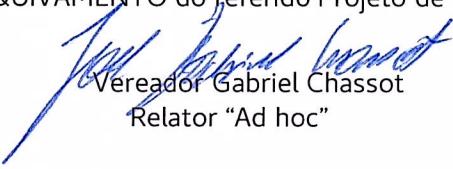
VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas sob os aspectos da constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e de técnica legislativa, bem como emitir parecer especializado, nos termos dos arts. 42 e 69, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Em momento anterior, a Comissão posicionou-se no sentido de corroborar o Parecer exarado pela Procuradoria desta Casa Legislativa, determinando a notificação da autora para apresentar defesa. A autora, tempestivamente apresentou suas razões.

Ocorre que, em avaliando as razões da autora do Projeto de Lei, vislumbra-se a inexistência de qualquer fato novo que possa motivar decisão diferente da anteriormente levada a termo.

Em assim sendo, este relator entende pelo não acolhimento da impugnação apresentada, impondo-se o ARQUIVAMENTO do referido Projeto de Lei.


Vereador Gabriel Chassot

Relator “Ad hoc”



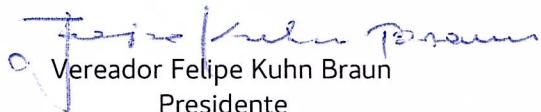
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO:

Ante o exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, acompanha por unanimidade o parecer do Eminente Relator, determinando o ARQUIVAMENTO do presente Projeto de Lei. Notifique-se a parte autora.

Novo Hamburgo, 18 de fevereiro de 2019.


Vereador Felipe Kuhn Braun
Presidente
Secretário

Ausente
Vereador Cristiano Coller